



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 366, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.036363/2016-08, resolve:

I. Autorizar o afastamento do país de **IURI ROCIO FRANCO RIZZI**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1775089, para cursar doutorado na *Universidad de Zaragoza*, em Zaragoza/Espanha, no período de 23.03.2017 a 31.10.2017, com ônus limitado pela UFAL e ônus pela CAPES, de acordo com o art. 30 da Lei nº 12.772/12, o art. 96-A da Lei nº 8.112/90.

II. O afastamento é parte complementar do doutorado no país inicialmente autorizado pela Portaria nº 460/2015-GR/UFAL, publicado no Boletim de Pessoal nº 04, em 10.04.2015.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 16/03/17
CASI/DAP/UFAL